



PORTARIA N°. 334 /2021, DE 20 DE Abril DE 2021.

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 2998 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista Adejulho Neres de Araújo em realizar o traslado a Paraíso do Tocantins dos assessores: Gisele Rodrigues e Alexandre Glienke e do assistente Walter Coelho, para fins de ajustes no planejamento para treinamento dos supervisores e fiscais que irão trabalhar no Processo Seletivo de Medicina no Campus/Paraíso .Viagem solicitada via correio eletrônico da CPPS.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Adejulho Neres de Araújo Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO

Período: 22/04/2021

Objetivo: Realizar o traslado a Paraíso do Tocantins dos assessores: Gisele Rodrigues e Alexandre Glienke e do assistente Walter Coelho, para fins de ajustes no planejamento para treinamento dos supervisores e fiscais que irão trabalhar no Processo Seletivo de Medicina no Campus/Paraíso. Viagem solicitada via correio eletrônico da CPPS.

Valor Total: R\$ 75,00

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 — Diárias — Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos <u>20</u> dias do mês de de 2021.

FUNDAÇÃO UNIS PUBLICADO NO PLACAP Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 233/2021